

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 214/2022 – de 08 abril de 2022**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR A PEDIDO** o Contrato de Trabalho Temporário n.º 003/2020, de **MARCEL RIZETI BARBOSA**, matrícula nº 485857021, Médico-Legista Temporário, convocado através do Edital nº 10/2020/SAD/SEJUSP/CGP-ML, publicado no diário oficial nº. 10.152 de 22 de abril de 2019, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CGP/2019, a contar de **20 de março de 2022**. (Processo nº. 31/027675/2022).

Campo Grande, 08 de abril de 2022

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 137, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**R E S O L V E:**

**Designar**, o servidor **Albenir Echeverria**, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº. 93950023, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, do Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 08 de abril de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

**Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 10.802, de 11 de abril de 2022, página 147.**

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 138, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**R E S O L V E:**

**Designar**, a servidora **Graziela Gama do Espírito Santo**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 424117021, Segunda Classe, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,